

### Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

#### Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 26/04/2023

DATA: 26 de abril de 2023 INÍCIO: 08h30min - TÉRMINO: 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis

Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

#### **Conselheiros Fiscais:**

Gustavo de Marchi Jussimara Jane Robim Saurin Ênio Lopes M. dos Santos

#### Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 12/2023 PMS 4370/2023 e 13º PMS 4371/2023;
- **2-** Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020 e PMS 28736/2019
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 01/2023 PMS 3527/2023;
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 01/2023 PMS 9590/2023;
- **5-** Examinamos as documentações do PMS 5243/2021 Atas do comitê de investimentos.
- **6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 9590/2023, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 4370/2023 e PMS 4371/2023, Folha de Pagamento PMS 3527/2023, para realização do Parecer referente ao Mês 01;
- 7- Examinamos as documentações do PMS 13949/2021 Locação de imóvel
- 8- Examinamos as documentações do PMS 8439/2021 Consultoria Financeira
- 9- Examinamos as documentações do PMS 318/2019 Consultoria Previdenciária
- 10-Examinamos as documentações do PMS 17522/2022 Locação de Software CECAM
- 11-Examinamos as documentações do PMS 27356/2021 Sistema DATAPREV
- 12-Examinamos as documentações do PMS 11473/2022 Publicação Diário oficial
- **13-**Examinamos as documentações do PMS 674/2023 Adiantamento Maria Elisabete Antunes
- 14-Examinamos as documentações do PMS 30656/2021 Energia Elétrica
- 15-Examinamos as documentações do PMS 18897/2022 Material de Limpeza



# Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
- Competência Dezembro/2022- Prefeitura, vencidas em 20/01/2022 verificamos no PMS 4370/2023 e 13º PMS 4371/2023 e Movimentações Financeiras PMS 9590/2023, que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciaria Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
dez/23	R\$ 16.661.991,89	R\$ 2.332.678,86	R\$ 2.332.403,59	R\$ 275,27	20/01/2023	R\$ 3.690.631,20	R\$ 3.690.628,51	R\$ 2,69	20/01/2023	20/01/2023
13º/2023	R\$ 15.605.990,16	R\$ 2.184.838,62	R\$ 2.184.828,43	R\$ 10,19	06/01/2023	R\$ 3.456.726,82	R\$ 3.456.706,13	R\$ 20,69	06/01/2023	20/01/2023

 As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Dezembro/2022, vencidas em 20/11/2022, verificamos que foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciaria Câmara		Retido 14% (devido)		Retido Recebido		Retido a receber		Data Pagamento	:	Patronal 22,15% devido)		Patronal ecebido	Acréscimos Legais		onal a eber	Data Pagamento	vencimento
dez/23	R\$	436.272,05	R\$	61.078,09	R\$	61.078,18	-R\$	0,09	20/01/2023	R\$	96.634,26	R\$	96.634,32		-R\$	0,06	20/01/2023	20/01/2023
13º/2023	R\$	411.651,92	R\$	57.631,27	R\$	57.631,36	-R\$	0,09	20/01/2023	R\$	91.180,90	R\$	91.180,94		-R\$	0,04	20/01/2023	20/01/2023

**2-** Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 62ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

62ª - PARCELAMENTO										
02= - PARCELAIVIENTO										
PMS		Valor	VENCIMENTO	PAGO EM						
2044/2017	R\$	18.769,54	20/01/2023	20/01/2023						
2045/2017	R\$	23.759,37	20/01/2023	20/01/2023						
2046/2017	R\$	16.050,01	20/01/2023	20/01/2023						
2051/2017	R\$	147.422,65	20/01/2023	20/01/2023						
2052/2017	R\$	1.147.536,15	20/01/2023	20/01/2023						
2053/2017	R\$	39.522,67	20/01/2023	20/01/2023						
TOTAL	R\$	1.393.060,39								



## Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 25ª parcela, trata do novo acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº 0020/2021 e 0021/2021.

25º PARCELAMENTO										
PMS	MS Valor VENCIMENTO PAGO EM									
0020/2021	R\$	452.651,13	25/01/2023	25/01/2023						
0021/2021	R\$	283.359,12	25/01/2023	25/01/2023						
TOTAL	R\$	736.010,25								

PMS 28736/19 o recebimento da 12ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19									
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento						
012/60	R\$ 137.727,79	25/01/2023	25/01/2023						

- **3-** Analisando a Folha de Pagamento PMS 3527/2023 e Relatórios PMS 9590/2023, verificamos que totalizou no mês 01/2022 R\$ 2.230.501,05, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- **4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 01/2022 PMS 9590/2023 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- **5-** Examinamos as documentações do PMS 5243/2021- Atas do comitê de investimento, no mês de janeiro/2023 o rendimento das aplicações foi de R\$ 6.078.149,21.
- **6-** Conclusão do Parecer de Janeiro, que será anexado no PMS 9590/2023, para análise do Conselho Administrativo.
- 7- Examinamos as documentações do PMS 13949/2021 Locação de imóvel. Conforme parecer da PGM não encontrando impedimento na renovação e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, não temos objeção em relação à renovação.



## Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

- **8-** Examinamos as documentações do PMS 8439/2021 Consultoria Financeira Crédito e Mercado. Considerando a necessidade desse serviço e as justificativas apresentadas, não visualizamos óbice na presente prorrogação
- 9- Examinamos as documentações do PMS 318/2019 Consultoria Previdenciária ABCPREV. Conforme parecer favorável da PGM e do Conselho administrativo e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, não temos objeção em relação à renovação do contrato, com base na documentação apresentada.
- 10-Examinamos as documentações do PMS 17522/2022 Locação de Software CECAM.
  Considerando não haver alteração contratual e o contrato estar vigente, atendidas as questões contratuais, não vislumbramos óbice na continuidade da execução do serviço.
- 11-Examinamos as documentações do PMS 27356/2021 Sistema DATAPREV. Considerando os pareceres favoráveis e por se tratar de serviço essencial, não vislumbramos óbice na contratação.
- **12-**Examinamos as documentações do PMS 11473/2022 Publicação Diário oficial Considerando não haver alteração contratual e o contrato estar vigente, atendidas as questões contratuais, não vislumbramos óbice na continuidade da execução do serviço.
- **13-**Examinamos as documentações do PMS 674/2023 Adiantamento Maria Elisabete Antunes. Encaminhamos para juntada de documentos para complementar a prestação de contas.
- **14-**Examinamos as documentações do PMS 30656/2021 Energia Elétrica. Considerando os pareceres favoráveis e por se tratar de serviço essencial, não vislumbramos óbice na contratação.



## Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

15-Examinamos as documentações do PMS 18897/2022 – Material de Limpeza. A aquisição foi realizada através de dispensa de licitação, embasada por justificativa da gestora do SUMPREV, a documentação correspondente foi devidamente apresentada e dada a necessidade da aquisição para o bom funcionamento do SUMPREV, não encontramos óbice na aquisição.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi Presidente Jussimara J. Robim Saurin Membro Ênio Lopes M. dos Santos Secretário